

## UMA REFLEXÃO SOBRE O DESAFIO DE EDUCAR PARA A CULTURA DA SUSTENTABILIDADE

Dr<sup>a</sup> Ellen Mayhé Nunes

É cada vez mais freqüente a afirmação de que a atual civilização atravessa um período, considerado ecologicamente crítico para a continuidade de todas as espécies que vivem na biosfera, inclusive a espécie humana, e nunca é demais alertar para isso.

Para aceitar esta afirmação como fato, é preciso entender que este momento é resultado de um processo histórico, ocorrido ao longo dos últimos séculos, de forma lenta, gradual e não será de uma hora para a outra que a mudança dos paradigmas vai acontecer. Esta mudança tão necessária depende de uma série de transformações no modo de vida da sociedade atual. O modo de vida é resultado das relações e interações entre os indivíduos e o ambiente em diferentes dimensões. Tais interações são ao mesmo tempo históricas e, portanto sociais, e também biológicas, pois resultam da evolução da vida na terra que incluiu a extinção de outras espécies do gênero *Homo*, que antecederam espécie humana atual, a *Homo sapiens* (ou *demens*?).

É preciso considerar que a mudança dos paradigmas depende da transformação das idéias, das visões de mundo, das crenças, dos valores, ou seja, da cultura. Ainda, durante o período das mudanças torna-se imperativo pensar e agir diferente. Chegou o momento de buscar soluções ousando outros caminhos, vivenciando novas experiências.

Não adianta mais tentar resolver os problemas atuais, usando soluções adotadas para resolver problemas do passado. Não se trata de dispensar a experiência e o conhecimento historicamente acumulado. Situações atuais precisam de idéias atuais, criativas, inovadoras, ousadas. O conjunto do saber humano deve estar integrado de forma sistêmica. No mundo da fragmentação em que vivemos, esta idéia parece utópica.

É urgente que sejamos no presente, a sociedade sustentável que queremos para o futuro. Portanto é preciso começar já a criar a cultura para a sustentabilidade ecológica.

Até a década de noventa o discurso da educação ambiental estava muito focado na mudança de atitude individual para a solução dos problemas ambientais. Hoje sabemos que não é tão simples assim, pois alguns problemas estão relacionados ao contexto político e econômico que permeia as questões ambientais.

A Sustentabilidade Ecológica é o resultado do relacionamento entre dois sistemas dinâmicos e complexos, o econômico e o ecológico. Do relacionamento entre ambos e das mudanças que resultam dele, a vida humana pode continuar indefinidamente; os indivíduos podem prosperar; as culturas humanas podem desenvolver-se; os resultados das atividades humanas obedecem a limites para não destruir a diversidade, a complexidade e a função do sistema ecológico de apoio à vida, como nos ensina o economista ecológico Robert Constanza.

Atingir a meta da sustentabilidade exige esforço para transformar as sociedades globalizadas em sustentadas, e deve fazer parte das agendas nacionais e internacionais, tanto dos países que atingiram um alto grau de desenvolvimento insustentável, como daqueles cuja falta de desenvolvimento, é também insustentável.

São inúmeras as interpretações sobre o significado da educação ambiental, no presente ensaio, reconhece-se a educação ambiental como sendo àquela que, enquanto processo: forma cidadãos cujos conhecimentos acerca do ambiente bio-físico-químico e seus problemas associados, sejam alertas e estejam habilitados a encontrar formas não lineares de resolver estes problemas; consiste-se num processo que leve o indivíduo a reconhecer valores e explicar conceitos, para fomentar as aptidões e atitudes necessárias para compreender e apreciar as inter-relações entre o homem, sua cultura e seu meio; aprofunda a prática da tomada de decisões, e na própria elaboração de um código de comportamento, com respeito às questões relacionadas com a qualidade do meio ambiente; implica num ensino de juízos de valor que capacite

para raciocinar claramente sobre os complexos problemas do meio ambiente que são tanto políticos, filosóficos, econômicos, como técnicos, representando uma maneira de alcançar os objetivos da proteção do meio ambiente.

Ao avaliar os avanços da educação ambiental nas últimas três décadas, a conclusão dos participantes da Conferência de Tessalônica (1997), promovida pela ONU e Governo da Grécia, foi que apesar de se ter feito muito, ainda há mais a ser realizado e o processo educacional na área ambiental deveria ser acelerado. (UNESCO, 1999).

O documento-base da Conferência de Tessalônica na Parte IV *Mudando para estilos de vida sustentáveis: alterando-se os padrões de consumo e produção*, destaca que: "a eficácia da conscientização e educação para o desenvolvimento sustentável deve ser medida pelo grau em que mudam atitudes e comportamentos das pessoas como consumidores e como cidadãos".

Afirma que as mudanças no estilo de vida refletidas no comportamento individual, nos lares e na comunidade devem ocorrer e que tudo isso deve se refletir na produção e no consumo, dando uma ênfase particular aos padrões de consumo onde ocorre desperdício.

Eis aí um bom tema para a discussão sobre os avanços da educação ambiental em relação aos problemas ambientais do Rio Grande do Sul. Bom debate!

## Bibliografia

ALMEIDA, Fernando. Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável. Revista Amanhã, edição 184, dezembro de 2002. Disponível em

[http://amanha.terra.com.br/edicoes/184/especial\\_sustentabilidade.asp](http://amanha.terra.com.br/edicoes/184/especial_sustentabilidade.asp)

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. Ministério da Educação e do Desporto. *Declaração de Brasília para a Educação Ambiental*. Brasília, I Conferência Nacional de Educação Ambiental, 1997: 21-23.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. *A implantação da educação ambiental no Brasil*, Brasília, 1998.

CONFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Relatório Final. Cap. III. Paris: UNESCO, 1978.

CONSÓRCIO CDS/UnB/Abipti. *Ciência & Tecnologia para o Desenvolvimento Sustentável*, Brasília, 2000, pág. 42.

LEI ESTADUAL nº 11.730, de nove de janeiro de 2002 (D.O.E 10 de janeiro de 2002)

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Agenda 21*. Rio de Janeiro: Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1992.